Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.415.473/0001-70
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ nº 36.113.876/0001-91)
(Gerido pela Farmtech Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ nº 20.043.909/0001-34)

Demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração das posições financeiras **7**

Demonstração do resultado **8**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora da

Classe Única do Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 06 de novembro de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa o período de 06 de novembro de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Veja a Nota nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 97,35% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em Cotas de fundos de investimentos em Direitos Creditórios ("Fundos Investidos"), cuja mensuração se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pelos seus administradores. Os Fundos Investidos aplicam seus recursos em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Recálculo da valorização da aplicação nos Fundos Investidos, com base na cota divulgada pelos seus administradores; • Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis dos Fundos Investidos na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o valor da cota divulgados pelos administradores; • Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no período, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em cotas dos Fundos Investidos; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

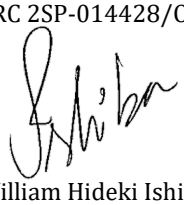

William Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.415.473/0001-70

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**1.620**	**2,70**
Cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	**5**	**58.372**	**97,35**
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**10**	**0,02**
Total do ativo		**60.002**	**100,07**
Valores a pagar		**43**	**0,07**
Taxa de gestão		34	0,06
Taxa de administração		4	0,01
Taxa de controladoria		2	-
Taxa de custódia		2	-
Taxa de escrituração		1	-
Total do passivo		**43**	**0,07**
Patrimônio líquido		**59.959**	**100,00**
Total de 56.131 cotas a R$ 1.068,1987		59.959	100,00
Patrimônio líquido e passivo		**60.002**	**100,07**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.415.473/0001-70

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2026
Cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	**5**	**3.618**
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**181**
Total das receitas		**3.799**
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**10**
Demais despesas	**10**	**(212)**
Taxa de gestão		(143)
Taxa de fiscalização CVM		(22)
Taxa de administração		(17)
Taxa de controladoria		(11)
Outras despesas		(19)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**3.597**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.415.473/0001-70

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026
Patrimônio líquido no início		**-**
Cotas integralizadas	**8.a)(i)**	**56.400**
Integralização de 56.131 cotas		56.400
Custos de emissão	**8.a)(v)**	**(38)**
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**3.597**
Patrimônio líquido no final		**59.959**
Total de 56.131 cotas a R$ 1.068,1987		59.959

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 63.415.473/0001-70

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	181
Aplicação de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	**5**	(66.311)
Resgate de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	**5**	11.000
Amortização de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	**5**	557
Pagamento de taxa de gestão		(109)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(22)
Pagamento de taxa de administração		(13)
Pagamento de custódia		(9)
Pagamento de taxa de controladoria		(9)
Pagamento de taxa de escrituração		(4)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(3)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(54.742)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	**8.a)(i)**	**56.400**
Custos de emissão	**8.a)(v)**	**(38)**
Caixa líquido das atividades de financiamento		**56.362**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.620**
Caixa e equivalentes de caixa no início		-
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	1.620
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**1.620**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ 63.415.473/0001-70

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Farmtech Agro II Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 06 de novembro de 2025, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é de 6 anos.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Farmtech Gestão de Recursos Ltda ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 29 de junho de 2026.

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos são reconhecidos na data da negociação, quando o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados, conforme o modelo de gestão e a natureza de seus fluxos de caixa, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Esta categoria compreende os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado, por serem mantidos para negociação ou geridos com base em modelo de negócios cujo objetivo é a realização de fluxos de caixa por meio da venda. Inclui, ainda, ativos cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, bem como aqueles que não atendem ao critério de fluxos de caixa contratuais exclusivamente de principal e juros. Tais instrumentos são mensurados a valor justo desde o reconhecimento inicial, com as variações reconhecidas diretamente no resultado. Esta categoria está composta cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Não houve ativos financeiros classificados nesta categoria.

e) Provisão para perdas esperadas

A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

		2026
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	1.620
Total		**1.620**

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

			2026
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo (*)**
OT Soberano FIRF REF DI LP	498	3.281,9763	1.620
Total			**1.620**

(*) Valor líquido de imposto de renda retido na fonte

Durante o período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R$ 181, como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

a) Cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio

O Fundo aplicará recursos em cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"),.

As cotas do fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO") são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição administradora. Na ausência da divulgação, será considerado o valor da cota do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo e a movimentação referente a cotas de FIAGRO.

(i) Posição

					2026
Denominação	**CNPJ**	**Subclasse**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota**	**Saldo**
Grupo Nativa Fiagro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Responsabilidade Limitada	62.319.005/0001-39	Sênior 1	20.315	1.112,1267	22.592
Futura Agronegócios Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	61.929.122/0001-51	Sênior 1	15.190	1.134,6462	17.235
Grupo Canassa Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	62.093.351/0001-41	Sênior 1	6.586	1.100,7659	7.249
Agrobrasil Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	63.740.084/0001-10	Sênior 1	4.448	1.065,3296	4.738
Solidez Capital Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Responsabilidade Limitada	63.587.823/0001-85	Sênior 1	3.968	1.059,2245	4.203
Priori Fiagro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Responsabilidade Limitada	62.750.438/0001-44	Sênior 1	1.305	1.079,8909	1.409
Produza Tech Fiagro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Responsabilidade Limitada	63.343.398/0001-89	Sênior 1	839	1.060,8314	890
Produza Fiagro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Responsabilidade Limitada	63.213.225/0001-46	Sênior 1	54	1.013,6326	54
					58.370

- **Grupo Nativa Fiagro - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Responsabilidade Limitada ("Grupo Nativa Fiagro**") O Grupo Nativa Fiagro iniciou suas atividades em 08 de setembro de 2025, operando sob a forma de condomínio fechado e destinando-se exclusivamente a investidores profissionais. O Grupo Nativa Fiagro adquire direitos creditórios representados por notas fiscais de operações de compra e venda a prazo de produtos detidas pela Nativa Agrícola Ltda., além de notas promissórias, cédulas de produto rural ("CPR-F" e "CPR-Física") e certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"). Suas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes, que emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

- **Futura Agronegócios Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais FIAGRO - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Futura Agronegócios FIAGRO")** O Futura Agronegócios FIAGRO teve o início de suas atividades em 31 de julho de 2025, constituído como condomínio fechado e voltado a investidores profissionais. O Futura Agronegócios FIAGRO tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios originados de notas fiscais de compra e venda a prazo de produtos da Futura Agronegócios Ltda., bem como notas promissórias, Cédulas de Produto Rural (CPR-F e CPR-Física) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 receberam relatório de auditoria independente com opinião sem ressalvas.

- **Grupo Canassa Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Grupo Canassa Fiagro")** O Grupo Canassa Fiagro iniciou as atividades em 24 de setembro de 2025 sob a forma de condomínio fechado, sendo destinado a investidores profissionais. O Grupo Canassa Fiagro adquire direitos creditórios representados por notas fiscais de operações de compra e venda a prazo da Canassa Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda., além de notas promissórias, Cédulas de Produto Rural (CPR-F e CPR-Física) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes emitiram relatório com opinião sem ressalvas.

- **Agrobrasil Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Agrobrasil Fiagro")** O Agrobrasil Fiagro iniciou suas atividades em 27 de novembro de 2025, sob forma de condomínio fechado e exclusivo para investidores profissionais. O Agrobrasil Fiagro investe em direitos creditórios provenientes de notas fiscais de operações comerciais da Terra do Brasil Produtos Agropecuários Ltda., além de notas promissórias, CPR (Financeira e Física) e CRA. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025 não foram submetidas a auditoria, conforme faculdade da Resolução CVM 175 para fundos com menos de 90 dias de atividade.

- **Solidez Capital Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Responsabilidade Limitada ("Solidez Capital Fiagro")** O Solidez Capital Fiagro teve início em 08 de dezembro de 2025 como um condomínio fechado voltado a investidores profissionais. A origem de seus direitos creditórios envolve notas fiscais de compra e venda a prazo da Agrosyn Comércio e Representação de Insumos Agrícolas Ltda., notas promissórias, Cédulas de Produto Rural (CPR) e CRA. Para o período findo em 31 de dezembro de 2025, o fundo apresentou demonstrações financeiras que não foram submetidas a auditoria, amparado pela dispensa normativa para fundos operando há menos de 90 dias**.**

(ii) Movimentação

	2026
Saldo inicial	-
Aplicação de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	66.311
Resgate de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	(11.000)
Amortização de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	(557)
Ajuste a valor justo de cotas de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio	3.618
Saldo final	**58.372**

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer

procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

7 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Durante o período de 06 de novembro (início das atividades) a 31 de março de 2026 não ocorreram operações com derivativos.

8 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são de mesma espécie, sem qualquer tipo de subordinação.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

O prazo máximo para subscrição das Cotas é de 180 dias a contar da data de início da respectiva distribuição de cotas, sendo possível o cancelamento do saldo não colocado, observado o valor mínimo a ser subscrito.

Por ocasião de qualquer subscrição, o cotista deverá assinar o boletim de subscrição, que conterá as disposições referentes ao valor comprometido de cada cotista em relação ao Fundo e à sua forma de integralização, que poderá ocorrer à vista ou mediante chamadas de capital, nos termos.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ser realizadas (i) com a aprovação de assembleia especial de cotistas, observados os quóruns específicos, conforme aplicável, sendo que o valor de emissão, o volume e demais características pertinentes à nova emissão corresponderão àquelas estabelecidas em referida assembleia especial de cotistas.

Nas emissões de novas cotas, o valor unitário de integralização corresponderá ao valor unitário da cota apurado no dia útil em que os recursos aportados pelo cotista se tornem efetivamente disponíveis. Sendo certo que as cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, não sendo permitida a integralização em títulos e valores mobiliários.

Durante o período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, foram integralizadas 56.131 cotas no montante de R$ 56.400.

(ii) Amortização

A amortização das cotas ocorre mediante a distribuição de ganhos e rendimentos, podendo ser realizada de forma extraordinária a exclusivo critério do Gestor, desde que respeitada a ordem de alocação de recursos e inexistam eventos de avaliação ou liquidação.

Durante o período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, não ocorreram amortização de cotas.

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo.

Durante o período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, não ocorreram resgates de cotas.

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na forma escritural.

(v) Custo com emissão de cotas

No período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 38, referente a taxa de estruturação demonstrados na rubrica “custos diretamente relacionados a emissão de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, além das cotas serem de mesma espécie sem qualquer tipo de subordinação, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores profissionais. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

		2026
Período de	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**
06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026	1.068,1987	6,82

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9 Serviços contratados

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10 Encargos do Fundo

	2026	
	Valor	**% sobre PL Médio**
Taxa de gestão	143	0,27
Taxa de fiscalização CVM	22	0,04
Taxa de administração	17	0,03
Taxa de custódia	11	0,02
Taxa de controladoria	11	0,02
Taxa de escrituração	5	0,01
B3/SELIC	3	0,01
Total	**212**	**0,40**
Patrimônio líquido médio		**53.749**

a) Remuneração da administração do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, tesouraria, controladoria, escrituração e custódia, o Fundo está sujeito ao pagamento de uma taxa de administração de 0,08% ao ano sobre o patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 8. Adicionalmente, o Fundo pagará ao Gestor uma taxa de gestão de 0,50% ao ano sobre o patrimônio líquido, com valor mínimo de R$ 20 mensais. Ambos os valores mínimos são atualizados anualmente, em janeiro, pela variação positiva do IGP-M. As taxas são calculadas e provisionadas por dia útil, à razão de 1/252, baseadas no valor do patrimônio líquido do dia útil anterior, e pagas mensalmente por período vencido. Sobre as remunerações descritas incidem os tributos vigentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF), que são acrescidos mensalmente aos valores pagos. O Fundo não efetua a cobrança de taxas de ingresso ou de saída aos seus cotistas.

11 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

12 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras estarão sujeitos à retenção do imposto de renda retido na fonte ("IRRF"), sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

O valor retido poderá ser compensado com o IRRF incidente na distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo.

Adicionalmente, não incide IRRF sobre as aplicações realizadas pelo Fundo nos seguintes ativos: certificado de depósito agropecuário ("CDA"), warrant agropecuário ("WA"), certificado de direitos creditórios do agronegócio ("CDCA"), letra de crédito do agronegócio ("LCA"), certificado de recebíveis do agronegócio ("CRA") e cédula de produto rural ("CPR"), nos termos do § 5º do art. 16-A da Lei nº 8.668/1993.

b) Cotistas

Os ganhos de capital e os rendimentos auferidos na alienação, amortização ou resgate de cotas do Fundo estão sujeitos à incidência do IRRF, à alíquota de 20%.

Estão isentos do imposto, tanto na fonte quanto na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos por Fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação, exclusivamente, em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, desde que o Fundo possua, no mínimo, 100 cotistas, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.754/2023, que alterou a Lei nº 11.033/2004.

A referida isenção não se aplica ao conjunto de cotistas pessoas físicas a ele vinculadas — conforme definição da alínea "a" do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779/1999 —, tampouco aos titulares de cotas que representem 30% ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou que tenham direito ao recebimento de rendimentos superiores a 30% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

Adicionalmente, conforme o art. 89 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraísos fiscais estão sujeitos à tributação à alíquota de 20%, enquanto os rendimentos pagos a cotistas não residentes, localizados fora de paraísos fiscais, são tributados à alíquota de 15%.

13 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

14 Atos societários

Não houve registro de atos societários durante o período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026.

15 Demandas judiciais

Não há demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo onde a probabilidade de perda seja avaliada como possível ou provável.

16 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas abrangem os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração contratados junto à Administradora, ao Gestor e a entidades sob controle comum ou influência significativa. O detalhamento das taxas e os montantes das despesas apropriadas estão discriminados na nota explicativa 10, observando as diretrizes do regulamento e as práticas de mercado.

Tais operações são realizadas no curso normal das atividades do Fundo, em condições comutativas, não havendo a necessidade de divulgações adicionais além das já referenciadas.

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no período de 06 de novembro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino	Alexandre Lodi de Oliveira
Contador	Diretor responsável
CRC-RJ 130442/O-1	CPF: 076.922.737-66